



EDITAL PROPEC/FAPESP/UFS Nº 02/2023 - Seleção de bolsista Pós-Doc

O Programa de Pós-Graduação em Economia – PROPEC/UFS torna público a chamada para provimento de vaga de Bolsista de Pós-Doutorado, para desenvolver suas atividades no âmbito de Projeto financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. Título do Projeto “A governança econômica das redes digitais: para uma análise dos mercados e da concorrência da Internet e seus impactos sobre os direitos dos usuários”, que aborda a regulação do setor, as estruturas de mercado e as estratégias empresariais em escala global, na perspectiva da Economia Política da Comunicação (EPC). A pesquisa será desenvolvida em dois momentos: no primeiro, no Brasil, será voltada à definição do marco analítico da EPC para a observação da Economia Política da Internet. Na segunda, será realizada análise comparada da situação do Brasil e da União Europeia. Nesta segunda etapa, o bolsista deverá desenvolver estágio de pesquisa no exterior na Universidade do Minho (Portugal). A bolsa terá duração inicial de 24 meses.

1. OBJETIVO

1.1. Objetivo geral:

Desenvolvimento de quadro e instrumental de análise da Economia Política da Internet, na perspectiva da Economia Política da Comunicação.

1.2. Objetivos específicos:

- Realizar revisão bibliográfica a respeito da governança econômica das redes digitais, que culminará na atualização do quadro de análise da Economia Política da Internet, na perspectiva da Economia Política da Comunicação;
- Atualizar definições sobre ambiente político-institucional; trajetórias tecnológicas; estruturas de mercado e estratégias empresariais;
- Realizar estudo comparado do ambiente político-institucional da governança das redes digitais;



- Mapear e analisar casos emblemáticos processados por autoridades regulatórias ou concorrenciais e por órgãos específicos do Brasil e da União Europeia;
- A partir da comparação entre Brasil e União Europeia, discutir os modos de inserção dos países nas cadeias globais de valor e nos processos globais de governança.
- Propor medidas para combate à concentração e promoção de direitos na internet, as quais serão voltadas a diferentes agentes (Legislativo, Judiciário, Executivo e autoridade responsável pela concorrência e com incidência sobre essa área, como Anatel e ANPD).

1.3. Atividades previstas no plano de trabalho durante o período em vigência da bolsa (24 meses).

- Atuação como docente em disciplina do PROPEC/UFS;
- Realização de dois eventos com a participação de discentes de graduação e pós-graduação.
- Atuação na equipe editorial da Revista EPTIC, produzida pelo Observatório de Economia e Comunicação (OBSCOM) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), vinculada ao PROPEC.
- Participação nos seminários, reuniões internas e outras atividades coletivas e eventos ligados ao PROPEC durante o período de vigência da bolsa;
- Apresentação de um trabalho em congresso científico nacional e internacional;
- Realização de palestras para os cursos de graduação do DEE sobre o tema da bolsa e apoiar o coordenador do projeto na orientação dos alunos de graduação e pós-graduação aberto à participação de alunos de outros cursos relacionados, como comunicação, direito, informação e afins;
- Produção e apresentação interna do relatório final das atividades, incluindo: apresentação de um panorama das principais correntes de pensamento contemporâneo referentes ao tema do projeto, especialmente no Brasil e na União Europeia e uma lista bibliográfica nacional e internacional para eventual aquisição pelo projeto. O relatório final deve incluir, além do já citado, uma análise do sistema europeu de regulação das redes digitais na perspectiva da EPC, bem



como comparações e sugestões a respeito do caso brasileiro.

2. PUBLICAÇÕES ESPERADAS

São esperadas submissão de ao menos 1 artigo científico em periódico qualificado CAPES e apresentação de trabalho em 1 congresso científico do campo com publicação de anais durante o tempo de vigência da bolsa.

3. BOLSA

A Bolsa de Pós-Doutorado da FAPESP é voltada a cientistas que tenham obtido o título de doutor há menos de 7 (sete) anos, no país ou no exterior, com destacado desempenho. A vaga está aberta a pesquisadores(as) de qualquer nacionalidade, com bolsa de Pós-Doutorado da FAPESP no valor de R\$ 8.479,20 mensais. Há também uma Reserva Técnica equivalente a 10% do valor anual da bolsa, para atender a despesas imprevistas diretamente relacionadas à atividade de pesquisa.

3.1. VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1. A vigência da bolsa de Pós-Doutorado será de 24 (vinte e quatro) meses. Implementação prevista a partir de 17 de maio de 2023, segundo previsões de implementação de bolsas na plataforma SAGE FAPESP.

4. PRÉ-REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Para concorrer, o(a) candidato(a) deve ter título de doutor(a) ou equivalente (PhD), obtido nos últimos sete anos. Espera-se que tenha sólido conhecimento das bases da Economia Política da Comunicação (EPC). É também desejável que o(a) candidato(a) tenha algum conhecimento sobre estrutura dos mercados de comunicação e regulação das comunicações. Deve estar ciente das normas, formulários e procedimentos quando da apresentação da solicitação de Bolsa, disponíveis em www.fapesp.br e www.fapesp.br/sage.

4.1. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.1.2. Elaborar, a cada 6 (seis) meses, relatórios parciais e, ao final do período da



bolsa, relatório final de atividades, a ser submetido à aprovação do pesquisador responsável pelo projeto e da diretoria técnica da FAPESP. O Relatório Final deve ser entregue em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

4.1.3. Dedicar-se, presencialmente, às atividades do projeto e plano de trabalho, sob coordenação do seu supervisor, Prof. Dr. César Ricardo Siqueira Bolaño, atual coordenador do Projeto.

4.1.4. Restituir à FAPESP os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a inobservância das normas, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada por atestado médico. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da FAPESP, em despacho fundamentado;

4.1.5. É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da FAPESP, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE–UFS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA–POSGRAP, Programa de Pós-Graduação em Economia - PROPEC, exercício profissional remunerado (ressalvadas as exceções previstas no item Modalidade de Bolsas deste edital ou expressa permissão em norma específica baixada pela FAPESP);

5. INSCRIÇÕES

Os candidatos aptos a concorrer à bolsa de Pós-Doutorado deverão encaminhar para o e-mail: **regulacao.ufs.fapesp@gmail.com**, até a data e o horário limite para submissão de candidaturas definidas no cronograma, os seguintes documentos digitalizados (Os e-mails recebidos serão respondidos com confirmação de recebimento):

5.1. Título de doutorado (certificado válido);

5.2. Currículo obtido da Plataforma Lattes, em arquivo PDF, com comprovação de produção científica dos últimos 5 (cinco) anos e/ou currículo vitae (estrangeiros);

5.3. Súmula curricular (nos moldes da FAPESP – <https://fapesp.br/sumula>), com informações para contato;

5.4. RG e CPF ou passaporte (se estrangeiro);



5.6. Memorial descritivo sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual que justifique o interesse pela bolsa de pós-doutorado na área;

5.7. Após análise, avaliação e classificação dos candidatos, o Colegiado do PROPEC homologará os resultados.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1. O PROPEC divulgará os resultados em sua página oficial da internet www.posgraduacao.ufs.br/propec.

6.2. Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por ofício digitalizado para o e-mail regulacao.ufs.fapesp@gmail.com, até a data e o horário limite definidos no cronograma (Os e-mails recebidos serão respondidos com confirmação de recebimento).

6.2.1. Os recursos serão analisados até o prazo estipulado no presente edital, para divulgação dos resultados finais.

7. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS E PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Após homologação de candidaturas, a Comissão deste Processo Seletivo, designada pelo colegiado do PROPEC para este fim, será responsável pela seleção dos candidatos.

7.2. A Comissão de Seleção realizará uma análise dos documentos apresentados no item 6. Serão desclassificadas as candidaturas fora dos padrões definidos neste item.

7.3. Apenas os currículos de candidatos aptos a concorrerem à bolsa serão avaliados.

7.4. A classificação dos candidatos será realizada conforme as pontuações definidas pela Comissão deste Processo Seletivo, com ênfase na aderência do currículo aos objetivos do projeto.

7.5. Após análise, avaliação e classificação dos candidatos, o Colegiado do PROPEC homologará os resultados.

8. CRONOGRAMA

8.1. As etapas detalhadas no presente edital para submissão de candidatura, avaliação de currículos, memoriais e divulgação de resultados, obedecerão ao



seguinte calendário

:

Publicação e divulgação do Edital - Dia 06/04/2023
Submissão de candidaturas - De 06/04/2023 a 03/05/2023 até às 23h59
Divulgação de resultados preliminares - Até 12/05/2023
Encaminhamento de recursos - Até 16/05/2023
Divulgação de resultados finais - 22/05/2023
Solicitação de implementação da bolsa - A partir de 23/05/2023, de acordo com os prazos de implementação de bolsa pela FAPESP.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Informações sobre os projetos ligados a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, instituição pública de fomento à pesquisa acadêmica ligada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do governo do estado de São Paulo, acesse o site, <https://bv.fapesp.br/pt/metapesquisa/?q=&field=>

8.2. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na Secretaria do PROPEC ou através do e-mail: regulacao.ufs.fapesp@gmail.com.

São Cristóvão, 04 de abril de 2023

Prof. Dr. César Ricardo Siqueira Bolaño

Pesquisador Responsável pelo Projeto UFS/FAPESP